no total de 36.249 ações.

ARTIGO 2º:- A transferência ora autorizada que inclue dividendos, juros e bonificação se destina ao pagamento da dotação orçamentáaria constante do prçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º:-Fica autorizada a Autarquia a alienar as ações ora transferidas.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispesições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

-:-:-: